



[Handwritten signature]

MA

VF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, pelas vinte e uma horas e sete minutos, no salão da delegação da Junta de Freguesia em São Julião do Tojal, reuniu a Assembleia de Freguesia (AF) em sessão extraordinária, presidida por Vânia Raquel Alves Dias, secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente Nuno Miguel Ruas Almeida e Ricardo Gil Pontes Florindo, com as seguintes presenças:

Pela CDU (Coligação Democrática Unitária): para além dos membros da mesa, Gilberto Manuel Kassimo Júnior e João Miguel Miranda Aniceto.

A eleita da CDU, Cipriana do Rosário Militão dos Santos Paulino, esteve ausente por questões pessoais, tendo sido substituída pelo eleito Ricardo Gil Pontes Florindo.

O eleito da CDU, Nuno Miguel Rodrigues Soares, esteve ausente por questões pessoais, tendo sido substituído pelo eleito Ivan Alexandre Batista Graça.

A eleita da CDU, Telma Sofia da Silva Ferreira, esteve ausente por questões pessoais, tendo sido substituída pela eleita Olinda Vitória Soares Nunes.

Pelo PS (Partido Socialista) -- Luís Manuel dos Santos Matias, Sara Sofia Régio Leal, e Henrique Jorge de Jesus Antunes Freire.

Foi dada posse ao eleito Marco Filipe Martins David.

A eleita do PS, Olga Maria Francisco da Silva Ferreira, esteve ausente por questões pessoais, tendo sido substituída pelo eleito Marco Filipe Martins David.

Pelo PSD (Partido Social Democrata) -- Carlos Alexandre Graça de Figueiredo Martins



MA B

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

Foi dada posse à eleita Ana Cristina Penedo Ferreira Comunhas

O eleito do PSD, Carlos Alexandre Graça de Figueiredo Martins esteve ausente por questões pessoais, tendo sido substituído pela eleita Ana Cristina Penedo Ferreira Comunhas.

Ausências:

Pelo CHEGA – Vanda Isabel Duarte Augusto

Em representação da Junta de Freguesia:

João da Silva Florindo – Presidente

José Júlio dos Santos Pinto – Secretário

José Rodrigues Gomes – Tesoureiro

Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro - Vogal

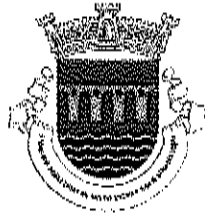
Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte - Vogal

Organizações populares presentes

- AHBV Zambujal
- Associação Moradores do Bairro Alto da Carrasqueira
- APAC tojal
- Associação de Festas do Bairro do Tazim
- ARPI de São Julião do Tojal
- Zambujalense FC

A Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Único**
 1. Discussão sobre a desagregação da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal



MA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

Ponto Único

Luis Matias (PS) disse que as UF foram constituídas através de uma lei, e que nesse processo de constituição, as populações e forças autárquicas não foram ouvidas. Também os órgãos autárquicos – CM e AM não foram consultados. Todas as forças políticas com assento na AF mostraram-se contra a união das freguesias.

Referiu que chegou o momento para avaliar da possibilidade de desagregação da UF e que este tema nunca foi antes apresentado pelo PS, porque foi entendido pela bancada, que o executivo tendo maioria, devia ter tomado a iniciativa.

O executivo da JF demonstrou posição contrária numa discussão do orçamento, sendo este tema um não assunto, o que consequentemente levou a uma ausência de tomada de iniciativa.

Apresentada a Moção intitulada “Pela Desagregação Administrativa das Freguesias”, pela bancada do PS.

Apresentada a Moção sobre o assunto da desagregação administrativa das Freguesias, pela bancada da CDU.

João Aniceto (CDU) que referiu que a lei da agregação das freguesias criou mais dificuldades no atendimento às populações. Esta nova lei tem limitações, e continua a manter o afastamento das populações.

A questão das datas, a lei entrou em vigor 2021 e tem 1 ano para iniciar o processo, o que não é minimamente viável, para promover a discussão na totalidade. A auscultação foi feita e só 1 freguês colocou a questão da desagregação, logo a CDU não sente legitimidade para apresentar o assunto da desagregação. A reposição das freguesias deve partir da demonstração de interesse das populações, mas não somos contra.

No concelho de Torres Vedras avançou-se com 3 reposições, e em todas elas as populações, e desde 2013, se organizaram e contestaram contra a agregação, logo a desagregação foi uma coisa natural.

Vamos votar contra a moção, mas não somos contra a desagregação.

Luis Matias (PS) disse que não concorda minimamente com o que foi dito. A moção é no sentido de a população se pronunciar. Quase diria que as posições apresentadas são de partidos diferentes em relação ao dito pela CDU em outras freguesias.



MA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

A posição da CM é que irá levar à discussão todas aquelas em que a população se possa exprimir. Quando a CDU refere, que não existe a demonstração significativa por parte da população sobre este assunto, não é verdade, pois o eleito referiu que já foi abordado por vários fregueses, nomeadamente na localidade do Zambujal.

O PS é a favor de um referendo local para a expressão da vontade da população, e a posição do PS será a escolha da população.

Olinda Nunes (CDU) disse que de acordo com a lei para desagregação ou reposição das freguesias vamos ficar na mesma. Não existem eleições intercalares. São criadas 2 comissões instaladoras, em que o presidente é o mesmo da atual. Vamos é ficar com menos recursos, pois vão existir eleitos de ambas partes.

Referiu também que anda por vários locais na freguesia e não sente essa vontade da população para a desagregação. Este assunto deveria ser apresentado pelos partidos nos seus programas para atos eleitorais, e assim permitir uma tomada de posição da população. É uma forma de legitimação. Por ultimo disse, que o estado da sala (pouca afluência) demonstra o interesse da população para este tema.

Marco David (PS) mencionou que a data escolhida para a realização da AF não foi a mais indicada.

João Aniceto (CDU) referiu e em relação à intervenção do eleito Luis Matias (PS), no que respeita às realidades de outras freguesias serem diferentes, é normal que acontece, até porque nas outras freguesias as questões podem ter sido colocadas com outra premência. O PCP, e na AR, tem apresentado propostas para a reposição das freguesias.

Ivan Graça (CDU) afirmou que está de acordo com o referido pelo colega de bancada - João Aniceto, e disse que, provavelmente este assunto poderia ter sido apresentado mais cedo.

Ana Comunhas (PSD) disse que a bancada do PSD sempre defendeu a desagregação das freguesias. Parece-lhe um pouco contraproducente a questão do referendo, até porque a população não tem manifestado essa vontade, ou mesmo que o sintam, não acha relevante que a população seja questionada através deste meio.



19
M J

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

Luis Matias (PS) referiu que tem dificuldade em comentar esta intervenção da eleita do PSD. Entretanto aproveitou para fazer algumas considerações:

- A data de 21 dezembro é a data para iniciar o procedimento. Este não tem prazos.

- A comissão instaladora é automaticamente suspensa durante o período de seis meses imediatamente antecedente à data marcada para a realização de quaisquer eleições a nível nacional.

- Para o PS o referendo é a forma mais democrática para ouvir as populações.

- As sessões descentralizadas para discussão do orçamento não eram os locais apropriados para debater este tema.

- A moção da CDU, contém informação que não é correta, ou seja, a narração no 1º e 4º parágrafos.

Olinda Nunes (CDU) referiu que o PCP/CDU sempre manifestou a vontade das populações. Relativamente ao referendo, a competência não é da JF, mas sim da AR.

João Aniceto (PCP) referiu que a proposta de moção deveria indicar o modelo de criação da freguesia, segundo o art.º 10 alínea 2 da lei 39/2021. A proposta é contraditória.

Luis Matias (PS) mencionou que a lei que o PS aprovou, permite que esta UF possa iniciar o procedimento de desagregação das freguesias.

Procedeu-se à votação da Moção intitulada “Pela Desagregação Administrativa das Freguesias”, pela bancada do PS.

(Reprovada por Maioria, com 7 votos contra da CDU, 4 votos a favor do PS e 1 voto contra do PSD)

A CDU apresentou uma declaração de voto:

- O voto foi contra porque a Lei não permite o procedimento proposto de acordo com a moção apresentada. Reforça-se que a CDU é a favor da desagregação, seja essa a vontade da população.

Procedeu-se à votação da Moção sobre o assunto da desagregação administrativa das Freguesias, pela bancada da CDU.

(Aprovada por Maioria, com 7 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS e 1 abstenção do PSD)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

O PS apresentou uma declaração de voto:

- O voto foi contra no sentido de desmentir as afirmações inseridas na moção da CDU. A primeira, é a administração da Câmara, gerida pelo PS, quando se pronunciou sobre a reorganização das freguesias, defendeu a manutenção das 18 freguesias constituídas no concelho de Loures, à época, e a segunda, foi se nas audições públicas promovidas pela JF para elaborar o orçamento para 2023, era pressuposto que os fregueses se referissem à desagregação das freguesias?

Período de Intervenção do Público

O freguês José Domingues referiu que esperava nesta AF, uma discussão mais centrada nos benefícios da agregação/desagregação. A agregação foi um processo administrativo mal feito, onde não houve nenhuma democracia. Este processo de desagregação não é sentido pela população.

O freguês João Resa mencionou que esta AF devia ter sido melhor divulgada, até pelo ponto em análise. O mesmo exibiu um documento para mencionar que este executivo tem tido uma posição contraditória, não ausculta a população e refugia-se nos custos relativos a um referendo. Por ultimo tem duvidas se é mais vantajoso estar agregado ou desagregado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AF deu por encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e trinta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada em todas as folhas pelos membros da mesa, nos termos da lei.

A Presidente da Assembleia de Freguesia:

Vânia Dias

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia:

Al

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia:

Ricardo J. Pereira Florindo